



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.17.805 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVESABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a partir do dia 03 de janeiro de 2024 a
Servidora Pública Municipal DAIANA DE FATIMA COSTA, para exercer a função de
COORDENADORA SOCIAL DA CASA LAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos, a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONEELISABETHALVESABIB
PREFEITAMUNICIPAL
